



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 313 DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

*“Prorroga pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **GISLAINE APARECIDA LEOPOLDINO ROSSI**, RG nº 46.671.662-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Técnico em Enfermagem**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 22/07/2018 até 21/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 17 de agosto de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 17 de agosto de 2018

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal